



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8543 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 23/10/12

Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso para passagem de pedestres em frente ao Centro Educacional Jardim do Éden, localizado no Setor Mini-Chácaras, região Administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso para passagem de pedestres em frente ao Centro Educacional Jardim do Éden, localizado no Setor Mini-Chácaras, região Administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Mini-Chácaras em Sobradinho II reivindicam a implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres em frente ao Centro Educacional Jardim do Éden, com o objetivo de oferecer mais segurança à comunidade escolar na travessia da via.

A implantação de sinal luminoso para facilitar a travessia de transeuntes é uma reivindicação justa e de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 25/10/12 08:24

Olair / 1234